Edital PETMAT Nº 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INGRESSO NO GRUPO PETMAT

O Tutor do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Matemática (PETMAT) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) aluno bolsista e 4 (quatro) aluno para lista de espera/voluntário, para ingresso no grupo PETMAT, de acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas – MEC/SESu e na portaria nº 343 de 24 de abril de 2013, que estabelece requisitos e procedimentos para ingresso no Programa.

1 - Das inscrições:

- Período de inscrição: de 11 de março a 28 de março de 2019, das 08h00min às 18h00min.

- Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística da UFG.

- Do Aluno Candidato: Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- Ter ingressado no Curso de Graduação em Matemática do IME/UFG
- Não ser bolsista de qualquer outro Programa no ato da posse como bolsista.
- Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício no ato da posse como bolsista.

1.3.3.1 - Não apresentar trancamento no semestre anterior.

- Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.4- Documentos exigidos para inscrição:

A- Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** e de maneira **correta**;

B - Comprovante de matrícula;

C - Cópia do **Extrato Acadêmico**;

D- Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

E - Cópia do CPF;

F - Cópia da Carteira de Identidade;

G - Cópia do comprovante de endereço.

1.5 - A homologação das inscrições será enviada aos e-mails dos candidatos no dia **29 de março de 2019** e publicado na secretaria do IME/UFG e em locais visíveis aos candidatos.

1.6 - Os documentos que constam nos tópicos **1.4. A, 1.4. B** e **1.4. D** estão disponíveis aos candidatos no ato da inscrição (ou seja, na secretaria do Instituto de Matemática e Estatística).

2 - Das vagas:

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de **1 (uma) vaga para bolsista e 4 (quatro) vaga para lista de espera/voluntário.**

2.1.1 - O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

3 - Da seleção:

3.1- O processo seletivo, sob coordenação do Tutor do PETMAT, será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 06 (seis) membros.

3.1.1- Compõem a Comissão de Seleção: o Tutor do PETMAT, o coordenador do curso de licenciatura em matemática, 01 (um) professor (a) convidado do IME/UFG e 03 (três) bolsistas do PETMAT.

3.1.2- A Comissão de Seleção será indicada pelos membros do PETMAT.

3.2-A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será realizada em 04 (quatro) etapas:

3.2.1- Análise do extrato acadêmico.

3.2.2- Prova Escrita, que ocorrerá no dia **2 de abril de 2019**, com início às **08:30h** e término às **12:00h,** na qual os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos: personalidade, capacidade de trabalho em equipe, criatividade e comunicação.

3.2.3- Dinâmica de grupo, a ser realizada no dia **3 de abril de 2019**, no Laboratório de Educação Matemática – LEMAT –, com início às **09:30h** e término às **12:00h**.

3.2.4- Entrevista, a ser realizada no dia **4 de abril de 2019**, na sala do PETMAT – a partir das **08:30h**, seguindo os horários previamente comunicados aos candidatos conforme o número de inscrição, na qual os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

- Ter participado no PETMAT como voluntário (a);
- Segurança e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso;
- Motivação e interesse;
- Perfil do candidato;
- Interesse em participar como voluntário (a).

3.2.4.1 - A data e horários da entrevista estão sujeitos à alteração.

3.3- A média final de cada candidato, para classificação, será obtida por meio da média ponderada das notas de seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico, da Prova Escrita e da Entrevista.

3.3.1- A análise do extrato e a dinâmica de grupo terão peso 01(um), assim como a Prova Escrita. A Entrevista possui peso 02(dois).

3.3.2- Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% na Entrevista.

3.4- O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na sua desclassificação.

3.5- As vagas para bolsista serão preenchidas por ordem classificatória das médias partindo-se da maior para menor.

3.6- Formar-se-á uma lista de espera com 4 (quatro) candidato, por ordem classificatória das médias. A validade desta lista de espera é de 01(um) ano a partir da homologação dos resultados.

4 - Da prova escrita

4.1- A prova escrita será composta por questões da área de educação.

5 - Da divulgação dos resultados

5.1- O resultado da seleção de bolsistas e não-bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado em locais acessíveis aos alunos, no dia **5 de abril de 2019**.

6 - Da Posse dos Candidatos Aprovados

6.1- O candidato aprovado conforme este Edital, será convocado para tomar posse no dia **8 de abril de 2019**. O convocado perderá o direito à vaga, que será preenchida por outro candidato de acordo com a ordem de classificação, se:

6.1.1- Não for aluno do curso de Licenciatura em Matemática ou não possuir protocolo de processo para mudança de modalidade.

6.1.1.1 - O aluno sem modalidade definida terá obrigatoriamente que se comprometer a definir a modalidade para a Licenciatura até o fim do ano letivo.

6.1.2- Não comparecer ao ato da posse.

6.1.3- For bolsista de qualquer outro programa.

6.2- O candidato aprovado no processo seletivo assumirá a bolsa a partir de 8 de abril de 2019.

7 - Das obrigações do aluno bolsista.

7.1- Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

7.2- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo.

7.3-Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7.4-Manter bom rendimento no curso de graduação.

7.5-Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo grupo.

7.6-Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente e/ou grupo.

7.7-Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

7.8-Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

7.9-Ter disponibilidade para eventuais trabalhos aos sábados.

7.10- Participar de pelo menos um congresso ao ano relacionado aos grupos PET (ENAPET, ECOPET, ENAPETMAT).

7.11- Participar do INTERPET/UFG.

7.12- Ler o manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial – PET.

7.13-Ter disponibilidade para trabalhar todas as manhãs de segunda a sexta-feira, das **08h00min** às **12h00min**.

8 - Das Disposições Gerais

8.1- O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

8.2-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3- Este Edital será afixado em locais acessíveis aos alunos.

Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Wellington Lima Cedro

Tutor do grupo PETMAT